



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL DISTRITAL CÍVEL/CRIMINAL/GEISEL

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA

PROCESSO: 20020089267757

AÇÃO DE: COBRANÇA

PROMOVENTE: LINALDO JOSE FELIX DA SILVA

ADVOGADO: OSVALDO DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR OAB/PB 13600

PROMOVIDA: VERA CRUZ SEGURADORA

PREPOSTA: MARILIA ^a P. CARVALHO

Aos 11 de Dezembro de 2008, às 10:40 horas, na Sala de Audiência do Juízo, sob a presidência do **DR. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES**, Juiz de Direito do Juizado Especial Distrital Cível e Criminal do Geisel, Estado da Paraíba.

Com as formalidades legais, foi aberta a presente sessão, sendo apregoadas a as partes, constatou-se a presença da Promovente e do Promovido, orientadas em fazer uma conciliação não obtendo exito. Vistos etc... Ante o exposto, **designo audiência de Instrução para o dia 02 de Março de 2009, às 16:30 horas**, ficando as partes devidamente intimadas a comparecer neste termo. E nada mais havendo a tratar, mandou o MM Juiz encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu _____ Escrevente o digitei.

Juiz de Direito

Linaldo José Félix da Silva
Promovente

Promovido/Preposta

Advogado

Osvaldo da Silva Guimarães Júnior